



CARTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ADOLESCENTE

Eduardo André Viana Alves
Coordenador
PRAIA/DIRAPS
Regional Sul

O que é uma carta de serviços?

- Pratos (serviços)
- Ingredientes (atividades)



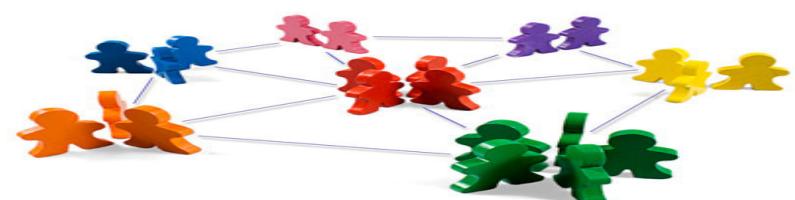
Por que uma carta de serviços?



Para a organização da rede de atenção...

o primeiro passo é conhecer todos os pontos que compõem essa rede.

o segundo passo é fazer com que todos os pontos dessa rede se reconheçam.



Uma carta de serviços para quem?

- **Usuários** (quais serviços são disponíveis)
- **Profissionais** (como disponibilizar esses serviços)
- **Gestores** (como sistematizar esses serviços com eficiência, efetividade, resolutividade e impacto)



Como sistematizar o atendimento ao adolescente na rede de saúde?



OBJETIVO



Objetivos específicos

- Identificar os serviços de saúde envolvidos com a atenção a saúde do adolescente da Regional Sul;
- Descrever atividades executadas pelos serviços em relação aos adolescentes;
- Fomentar a discussão da formação da rede e da linha de cuidado do adolescente nos aspectos de referência e contra-referência

METOLOGIA



1. Levantamento sistemático através do *site* da secretaria da saúde do Distrito Federal das notícias sobre os serviços de saúde da Regional Sul entre janeiro de 2011 e março de 2012,
2. Análise do organograma da Regional Sul
3. Análise das Portarias Distritais de Regionalização

METOLOGIA



4. Entrevistas semi-estruturadas com informantes chaves sobre os serviços de saúde disponíveis na Regional Sul e das atividades que eles realizam.

METOLOGIA



5. Criação de documento base descritivo das unidades de saúde em relação aos serviços ofertados aos adolescentes.
6. Envio aos diretores, gerentes, chefes de núcleo e demais gestores para análise e complementação dos dados.

METOLOGIA



7. Reunião com os gestores

Aprovação final do documento

Elaboração de estratégias de implantação
da carta de serviços (divulgação do
material, treinamento e capacitação,
revisão do material)

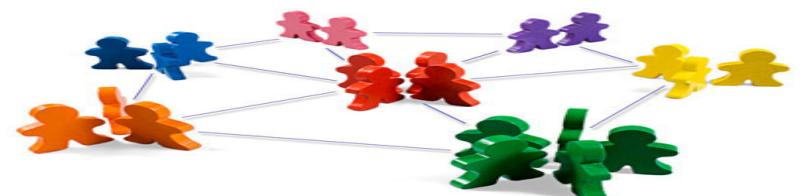
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL



AVALIAÇÃO INTRA REGIONAL

A Regional Sul de Saúde do Distrito Federal apresenta uma diferenciada rede de serviços de saúde que realizam diversos atendimentos aos adolescentes.

- Três unidades de atenção primária a saúde,
- Três unidades de atenção secundária (a Unidade Mista, o Adolescentro e o CAPS AD Rodoviária) e
- O Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB (antigo HRAS).



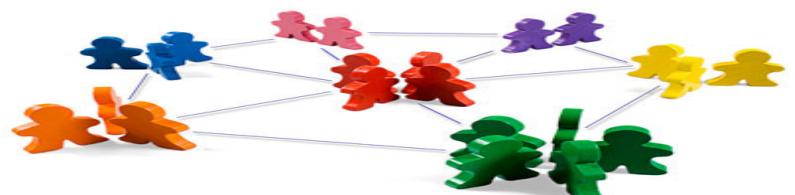
DIAGNÓSTICO SITUACIONAL



AVALIAÇÃO EXTRA REGIONAL

Mesmo com a vocação ao atendimento materno-infantil a rede não é auto-suficiente e necessita do referenciamento para serviços de saúde de outras regionais:

- Hospital Regional da Asa Norte - HRAN
- Hospital de Base
- Hospital Regional do Paranoá - HRPa
- Hospital da Criança
- Hospital São Vicente de Paulo
- COMPP



DIAGNÓSTICO SITUACIONAL



INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ausência de fluxo formalizado de referência e contra-referência e linha de cuidado do adolescente
- Dificuldade dos profissionais em conhecer as atividades e serviços disponíveis em unidades de saúde que não fossem especificamente de suas unidades de lotação
- Existência de “pontos cegos” na rede de atenção ao adolescente

PLANO DE INTERVENÇÃO



- Identificação na rede de atenção ao adolescente dos entraves, dos pontos "cegos" e interfaces com outros serviços
- Sistematização da linha de cuidado do adolescente na rede.

OBRIGADO!



Eduardo André Viana Alves

Coordenador

Programa de Atenção Integral ao Adolescente
HMIB - SGAS Quadra 608 Módulo A, Asa Sul,

Telefone: + 55 (61) 3445 7595

E-mail: praia.sul.df@gmail.com

REFERÊNCIAS

- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **Portaria Nº 29, de 26 de fevereiro de 2010** que estabelece as normas e as diretrizes referentes à organização e à estruturação da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **Portaria n° 26, de 14 de março de 2011** que aprova as normas e diretrizes referentes à organização e à estruturação da referência e contra-referência no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal PÁGINA 7 Nº 51, quarta-feira, 16 de março de 2011.
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011** que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).